



ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 262 DE 14 DE JULHO DE 2022.

**Nomear membro na Comissão da Jovem Advocacia
- OAB Jovem**

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Advogada, **HELOHÁ DA SILVA SOUZA CASSIANO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 34.675; como membro na Comissão da Jovem Advocacia - OAB Jovem, constituída pela portaria nº 133 de 27 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES